



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 118, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.  
DESIGNA COMISSÃO.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Protocolo nº 1.339/2021, documento anexo,

Considerando que a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e alterações, adotada pela Lei Municipal nº 647, de 15 de fevereiro de 2012, tem como objetivo principal a **proteção dos direitos dos administrados e o melhor cumprimento dos fins da Administração**,

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, sendo parte interessada a **COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, de Linha Carolina Alta, interior do Município de Boa Vista do Sul/RS, CEP. 95.727-000, com base na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, adotada no âmbito municipal pela Lei nº 647, de 12 de fevereiro de 2012, com a finalidade de averiguar se o Salão Comunitário que referida Comunidade faz uso, localizado em Linha Carolina Alta, foi ou não construído em data anterior a 28 de abril de 1997, para eventual expedição de Certidão, por parte do Município, a ser apresentada pela parte interessada perante o Corpo de Bombeiros no processo de elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**DESIGNA** Comissão, composta pelas servidoras **Patrícia Lúcia Bagatini**, mat. n.º 242, detentora do cargo de provimento efetivo de Fiscal, **Adriana Teixeira**, mat. n.º 253, detentora do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Finanças e Tributação e **Taline Rex Zuchi**, mat. n.º 526, detentora do cargo em comissão de Dirigente da Divisão de Licitações, para, sob a presidência da primeira, encaminhar relatório conclusivo, no prazo de até 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 12/05/2021.*



Sonáli Chies Aguzzoli

*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*